



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

**ATA DA SESSÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022**  
**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**  
**TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL**  
**REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA INTEGRAL**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniu-se a comissão de Licitação nomeada pela Portaria 4374/2022, para credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação da licitação supracitada, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Edital e seus anexos. Protocolaram os envelopes de habilitação e propostas as empresas: QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.293.121/0001-41, não sendo representada na sessão; LD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.120.886/0001-84, não sendo representada na sessão; SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 16.914.341/0001-02, não sendo representada na sessão; RP GONÇALVES EIRELI, CNPJ 40.558.184/0001-24, representada por Rodolfo Patrício Gonçalves; PARTHENON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.616.347/0001-12, representada por Igor Soldati Nicolato e ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR, CNPJ 43.338.343/0001-73, representada por Robson Rodrigues Resende Junior. Feito o credenciamento, a comissão de licitação rubricou os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados passando para os representantes das empresas realizar o mesmo procedimento. Aberto os envelopes de habilitação, realizada a devida análise pela comissão de licitação de Rodeiro, concluiu-se o seguinte resultado: a empresa RP GONÇALVES EIRELI, CNPJ 40.558.184/0001-24 não atendeu ao item 4.3.8.Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União), sendo declarada inabilitada. A empresa PARTHENON ENGENHARIA LTDA, está com CND vencida e, por se tratar de Microempresa, fica dado o prazo previsto em Lei para apresentação da CND regular, caso seja vencedora. As demais empresas foram declaradas habilitadas. Tendo em vista que a empresa QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou o termo de renúncia recursal, fica aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo que, não sendo apresentado, a abertura dos envelopes de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

propostas será realizada no dia 07/11/2022, às nove horas. Nada mais havendo, a sessão foi suspensa. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da comissão e demais presentes.

Fernanda de Alcantara Chagas  
Presidente

Amanda Costa Cruz  
Membro da Comissão

Lilian Aparecida de Silva Medina  
Membro da Comissão

RP GONÇALVES EIRELI  
Rodolfo Patrício Gonçalves

PARTHENON ENGENHARIA LTDA  
Igor Soldati Nicolato e

ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR  
Robson Rodrigues Resende Junior